



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na qual, **sugiro a realocação da Secretaria de Infraestrutura para local mais amplo.**

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de providenciar a transferência da Secretaria de Infraestrutura para um novo espaço físico, que possua área suficiente para abrigar adequadamente todo o maquinário e frota pertencente à pasta.

Atualmente, o espaço ocupado pela Secretaria não comporta mais a demanda de veículos, equipamentos e máquinas utilizadas nos serviços de manutenção, obras e infraestrutura do município. Essa limitação compromete a organização e a eficiência do setor, além de gerar dificuldades logísticas no dia a dia.

Como referência, destaca-se que outras Secretarias Municipais já foram realocadas para estruturas mais adequadas, como as instaladas no bairro Primavera V, na saída para Paranatinga, o que possibilitou melhor desempenho administrativo e operacional.

Dessa forma, propõe-se que seja estudada a possibilidade de adotar medida semelhante para a Secretaria de Infraestrutura, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, maior segurança ao patrimônio público e maior eficiência na prestação de serviços à comunidade.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)